



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 109, DE 25 DE MAIO DE 2026

Altera o horário de realização da 17ª Sessão Ordinária, revoga o inciso III do art. 1º da Portaria nº 54/2026 e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § único do art. 1º e o art. 2º da Resolução nº 01/2026;
- ✓ Considerando o art. 1º da Portaria nº 54/2026;
- ✓ Considerando deliberação dos parlamentares;
- ✓ Considerando a necessidade de alteração na data de realização de Sessão

Itinerante no Distrito de Primavera,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar para as 19 horas do dia 1º de junho de 2026, a realização da 17ª Sessão Ordinária de 2026.

**Art. 2º** Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 54, de 3 de março de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**